



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



ATA Nº 012/2017

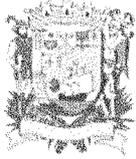
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO
SEBASTIAO – F.A.P.S.**

Aos treze dias do mês de Julho de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se o Diretor Sr. José Manoel Caccia Gouveia e os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião: Sr. Adilson Ferreira de Moraes, Sr. Nelsino da Conceição Silva, Sra. Marina Batelochi Oliveira, Sr. Ivan Moreira Silva, Sr. Fábio André Daltoé, Sr. Marcelo Torres Santos, Sra. Renata dos Santos Monteiro, Sr. Osvaldo Gonçalves Leite para tratar da seguinte ordem do dia: Leitura e aprovação da ata anterior (nº 010 de 08/06/2017); Avaliação da ata nº 006 do Comitê de Investimentos de 29/06/2017; Avaliação do Relatório de Investimentos do mês de Maio de 2017; Análise dos Credenciamentos das Instituições: BEM DTVM; INFRA ASSET; BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS; FRANKLIN TEMPLETON; NOVA S.R.M; GUEPARDO; TERCON; BRAM; SOCOPA; A5 CAPITAL PARTNERS; Apresentação das seguintes Instituições Financeiras: APEX CAPITAL; FRANKLIN TEMPLETON; GUEPARDO; PERFIN E GERAÇÃO FUTURO; Outros assuntos. A Sra. Marina Batelochi Oliveira assumiu a presidência da mesa dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura da Ata nº 010 de 08 de junho de 2017 do Conselho de Administração e da Ata nº 006 do Comitê de Investimentos de 29 de junho de 2017, que após analisadas, foram aprovadas e posteriormente assinadas pelos conselheiros presentes. Na sequência foi tratado o assunto acerca das alocações e realocações em Títulos Públicos conforme mencionado na Ata supracitada, onde ficou estabelecida a aplicação do valor de R\$ 75 milhões nas condições propostas pelo Comitê de Investimentos, alinhando-se que este valor será diluído dentro do prazo entre 2021 e 2026 buscando as melhores condições e taxas, admitindo o patamar mínimo de IPCA+5,2% ao ano, esta negociação será efetuada através das plataformas da XP Investimentos, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil sob a custódia do Banco do Brasil. O Sr. José Manoel Caccia Gouveia sugeriu que no fechamento da operação, se possível, estivessem presentes pelo menos dois conselheiros para dirimir qualquer dúvida em relação ao investimento a ser realizado, a sugestão foi aceita pelo corpo de conselheiros e corroborada pela Sra. Marina Batelochi Oliveira e Sr. Ivan Moreira Silva que reforçaram a importância da autonomia do Comitê de Investimentos na efetivação destes aportes, operando dentro da base estabelecida por este Conselho. Seguindo a pauta foi apresentada a planilha de investimentos e o Relatório de Investimentos do mês de Maio/2017, onde foram pontuadas algumas posições negativas na carteira de investimentos do FAPS, que foram justificadas pelos gestores dos fundos, os quais atribuíram tal desempenho ao reflexo do mercado às denúncias do grupo JBS envolvendo o Presidente Michel Temer, diante do exposto ambos os relatórios foram aprovados. O Sr. José Manoel Caccia Gouveia apresentou aos conselheiros os Credenciamentos das Instituições: BEM DTVM; INFRA ASSET; BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS; FRANKLIN TEMPLETON; NOVA SRM; GUEPARDO; TERCON; BRAM; SOCOPA e A5 CAPITAL PARTNERS, todos os processos foram analisados e aprovados conforme parecer do Comitê de Investimentos registrado na ata supracitada. Insta mencionar que a Sra. Marina Batelochi Oliveira reafirmou que estes processos de Credenciamento atendem à Portaria MPS nº 519/2011 e foram realizados neste momento por ausência deste procedimento nas gestões anteriores. Em seguida, foram realizadas as apresentações das

1

Rua: Vereador Mário Olegário Leite, nº 12 sala 04 - Centro - CEP: 11.608-536 - São Sebastião/SP
Tel/Fax (12) 3893-1290

Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br - fapssoe Sebastiao@bol.com.br



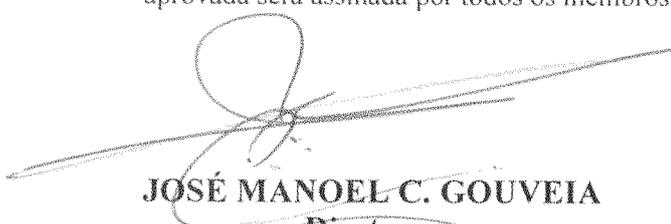
Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)

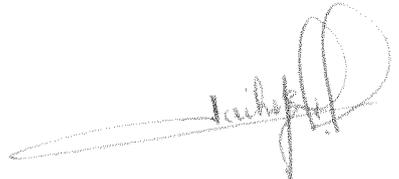


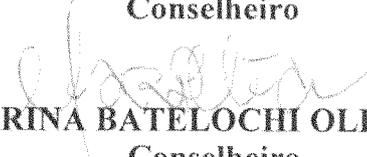
Instituições: APEX CAPITAL; FRANKLIN TEMPLETON, GUEPARDO; PERFIN E GERAÇÃO FUTURO com o período de uma hora para cada Instituição demonstrar suas estratégias de investimento, estrutura operacional, critérios para investimentos, perspectivas de mercado entre outros assuntos. A análise das referidas apresentações será realizada em convocação extraordinária deste Conselho em data a ser definida.

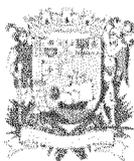
Outros assuntos: O Sr. José Manoel Cáccia Gouveia informou aos conselheiros que trará ao conhecimento deste Conselho notícias e ocorrências relacionadas aos fundos mantidos na carteira de investimentos do FAPS, assim como aos seus gestores e administradores e assuntos relacionados a outros Regimes Próprios de Previdência Social e Institutos de Previdência que porventura mantenham os mesmos fundos investidos em suas carteiras para maior interação e análise de possíveis procedimentos e/ou medidas a serem tomadas no sentido de mitigar potenciais riscos. O Sr. Fábio André Daltoé tomou posse da palavra para expor aos conselheiros os seguintes processos de benefícios: Processo nº 003.265/2015 – Clóvis Calvo Ros – Solicitação: Revisão de Benefício. Observações do Conselho: Em razão da apresentação do Ofício 004/17 de 13 de julho de 2017 da Câmara Municipal de São Sebastião, justificando que não existiam reduções nas remunerações à época do óbito da Sra. Lúcia Maria Alvarenga Sales Ros, o Conselho deliberou pela aprovação do pedido do requerente, solicitando ainda, que seja anexado a Portaria nº 214/15 de 30 de junho de 2015 que versa sobre o referido assunto. Decisão: **Deferido**. Processo: 002.663/2016 – Rui Carlos Barbosa – Solicitação: Aposentadoria Especial por Insalubridade. Observações do Conselho: Com base no parecer jurídico fls.89/90, avaliação técnica no P.P.P. fl.77 e verso e da análise e decisão técnica de atividade especial fl.86, o Conselho aprova a concessão do benefício. Decisão: **Deferido**. Processo nº 001.196/2017 – José Carlos Barsotti – Solicitação: Aposentadoria Especial por Insalubridade. Observações do Conselho: Com base no parecer jurídico, fls.66/67, o Conselho aprova a concessão do benefício. Decisão: **Deferido**. Processo nº 008.692/2016 – Neide César – Solicitação: Aposentadoria Especial por Insalubridade. Observações do Conselho: Com base no parecer jurídico, fls.72/73, o Conselho aprova a concessão do benefício. Decisão: **Deferido**. Nada mais a ser tratado, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, mas ninguém o fez, sendo assim os trabalhos foram encerrados pelo Sr. José Manoel dezessete horas e trinta e cinco minutos. A ata será lavrada, a qual, após lida e aprovada será assinada por todos os membros.


JOSÉ MANOEL C. GOUVEIA
Diretor


IVAN MOREIRA DA SILVA
Conselheiro


ADILSON FERREIRA DE MORAES
Conselheiro


MARINA BATELOCHI OLIVEIRA
Conselheiro



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



NELSINO CONCEIÇÃO DA SILVA
Conselheiro

FÁBIO ANDRÉ DALTOÉ
Conselheiro

RENATA DOS SANTOS MONTEIRO
Conselheiro

MARCELO TORRES SANTOS
Conselheiro

OSVALDO GONÇALVES LEITE
Conselheiro